





LEI N.º 2.549/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 238.750,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO

SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme o que segue:

Órgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental

Unidade: 01 - Estrutura de Desenvolvimento Rural

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Ação: 2.094 - Manutenção da Patrulha Agrícola

Natureza: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1700 - Outras Transferências de Convenios ou Instrumento

Congêneres da União

R\$ 238.750,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por meio de excesso de arrecadação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 2024; 166° da Colonização e 65° da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão

